

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.961 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.953 de 26 de setembro de 2022.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.953/2022, passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1501 Planejamento Urbano
2.055 Manutenção da Iluminação Pública
449051 Obras e Instalações..... R\$ 505.000,00
(quinhentos e cinco mil reais). DR 169
.....

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:F75F8F57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2022. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>